



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Solicita a revitalização da quadra esportiva de areia e a disponibilização de professor de vôlei no Centro Esportivo localizado na Rua Dante Trevisan, no bairro Jardim Maria Eugênia.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Esportes ou setor competente, para que seja realizada a revitalização da quadra esportiva de areia do Centro Esportivo localizado na Rua Dante Trevisan, nº 199, no bairro Jardim Maria Eugênia, bem como a disponibilização de um professor de vôlei para ministrar aulas e atividades esportivas à comunidade.

A quadra de areia existente encontra-se desnivelada, com acúmulo de detritos e sem manutenção adequada, o que tem prejudicado o uso seguro e eficiente do espaço. A revitalização deve incluir o nivelamento da areia, instalação de nova rede, marcações adequadas e cercamento, além de garantir a limpeza e a conservação periódica da área.

Além da parte estrutural, é fundamental que o espaço seja melhor aproveitado com a presença de um professor de vôlei de areia, que possa oferecer aulas, treinos e atividades recreativas para crianças, jovens e adultos da comunidade. Isso estimularia ainda mais o uso da quadra, promovendo saúde, disciplina e socialização entre os participantes.

A prática do vôlei de areia vem ganhando popularidade, especialmente entre o público jovem, sendo uma excelente alternativa de atividade física ao ar livre. Com orientação profissional, os usuários poderão desenvolver habilidades esportivas com segurança e qualidade, além de fortalecer os vínculos comunitários.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal avalie com urgência essa demanda e inclua a revitalização da quadra de areia, bem como a designação de um professor de vôlei, no planejamento das ações voltadas à melhoria da infraestrutura esportiva e ao incentivo à prática de esportes no Jardim Maria Eugênia.

S/S., 07 de agosto de 2.025

Rodolfo Oliveira Ganem
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003200380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em 07/08/2025 13:23

Checksum: **9DD8998CDCCF1F074AB170DAB31711FDCA2398565B1EA946D236AD3544A24197**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.